



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO  
NÚCLEO PEDAGÓGICO

**Circular nº 524/2018 – NPE**

Osasco, 08 de novembro 2018.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores (as)

Assunto: SPFE: cadernos do aluno conservar armazenados

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, orienta as escolas que os cadernos do aluno em posse das escolas deverão ser conservados e armazenados.

Sendo assim está descartada qualquer possibilidade de desfazimento.

Em ocasião oportuna e sob orientação expressa da Pasta, com base na Resolução SE 83/2013, será emitida instrução.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração e atenção.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060  
Fone: 2284.8100 - email: deosc@educacao.sp.gov.br